



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SENHORAS E SENHORES! BOA NOITE!

INICIAMOS NESTE MOMENTO A 24ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DESTA CASA DE LEIS

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A **24ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 08 DE JULHO 2025, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE DO DIA: DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- CONVIDO O SR. (A)PARA PROCEDER A LEITURA DO **EVANGELHO DE MATEUS, CAPÍTULO 09, VERSÍCULOS 32 a 38, DA BÍBLIA SAGRADA. (Todos de pé por favor)**
- EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO, ORDINÁRIA DO DIA 01 DE JULHO DE 2025.
(Ata em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= ATA EM VOTAÇÃO

(Ata em votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).

- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA, CONTENDO:
 - = Expedientes oriundos do Prefeito;
 - = Expedientes oriundos de diversos;
 - = Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE:(Art. 159 do R. I.)

EXPEDIENTE: Duração: .../.....min. (Art. 159, do R. I.)05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.).



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SEGUNDA PARTE (Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: **Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)**

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (Art. 160, § 1º do R. I.)

- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)

- EM ÚNICA DISCUSSÃO O **REQUERIMENTO Nº 19/2025**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE REQUER A INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO E LEI Nº 021/2025.

(Requerimento em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **REQUERIMENTO Nº 019/2025 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

- EM ÚNICA DISCUSSÃO, O **PROJETO DE LEI Nº 021/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ALAVENI.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 021/2025 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

- EM ÚNICA DISCUSSÃO, A **EMENDA MODIFICATIVA**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, QUE MODIFICA O ARTIGO PRIMEIRO DO PROJETO DE LEI Nº 020/2025.

(Emenda em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **EMENDA MODIFICATIVA EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI Nº 020/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO MINET, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 020/2025 EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI Nº 022/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA EEEF LIBERAL ZANDONADI PARA EMEF LIBERAL ZANDONADI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 022/2025 EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI Nº 023/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO ANO DE 2026 EM HOMENAGEM AO SENHOR NILO BRAGATO.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 023/2025 EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 159 R.I.) PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4º R.I.)

=

NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 08 de julho de 2025

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.